



AVISO Nº16 – 2023/2024

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 300

(ao abrigo do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio e com o Decreto-lei nº80-A/2023, de 6 de setembro)

1. Abertura do concurso

Informa-se todos os interessados, que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta, o procedimento para a contratação de um docente do grupo de recrutamento 300 para o ano letivo 2023/2024, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Braga Oeste (AEBO).

2. Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no ano letivo de 2023/2024.

3. Horário de trabalho

O número de horas semanais é de 14 horas, no mínimo 30 dias.

4. Caracterização do posto de trabalho

Lecionação da disciplina de Português a duas turmas do 6º ano e implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão na Escola Básica de Braga Oeste – Braga.

5. Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito, na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE) – www.dgae.mec.pt.

6. Requisitos de admissão a concurso e Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção para os Grupos de Recrutamento previstos no DL n.º27/2006, de 10 de fevereiro, na redação atual, alterado e editado pelo DL n.º176/2014, de 12 de dezembro e DL 16/2018, de 7 de março:

- a) A **graduação profissional** nos termos do n.º1 do artigo 11º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor ou **classificação académica** nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional);
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

7. Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos

Após o termo do prazo previsto para a candidatura, os candidatos são ordenados de acordo com o ponto 6., utilizando-se para tal o ficheiro da DGAE com os dados introduzidos pelos candidatos.

Será publicada na página do agrupamento, www.agrupamentobragaoeste.pt, a lista ordenada dos candidatos homologada pela Diretora.

Os candidatos recebem uma comunicação através da plataforma da DGAE, SIGHRE.

8. Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no ponto anterior, até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

A apresentação é realizada na escola sede do AEBO até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Agrupamento de Escolas de Braga Oeste, 03 de maio de 2024

A Diretora, Cândida Ferreira